



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 114/2024/CM

Montenegro, 26 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os Projetos de Lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 25 de abril de 2024:

1. Projeto de Lei Complementar nº 015/2024 (parecer nº 053/2024 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 02 técnicos de saúde bucal e 01 médico psiquiatra. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

2. Projeto de Lei nº 034/2024 (parecer nº 054/2024 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a redação do parágrafo 2º, do artigo 1º, da Lei nº 6.889, de 29 março de 2022, que autoriza o Executivo Municipal a convocar em Regime Suplementar de Trabalho para os cargos de Assistente de Escola, de Auxiliar de Creche e de Monitor de Creche. **O Projeto foi aprovado por oito votos.**

3. Projeto de Lei nº 035/2024 (parecer nº 055/2024 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 280.000,00. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

4. Projeto de Lei nº 042/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a redação do *caput* do artigo 2º da Lei n.º 6.980, de 05 de dezembro de 2022, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde para a ESF e PACS. **O Projeto foi aprovado por oito votos.**

Atenciosamente,

Vereador Valdeci Alves de Castro,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/D83451D>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 D83451D
Documento	Processo	
000114 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

 Identificação: VALDECI ALVES DE CASTRO
CPF: 545***.***00
Assinado em: 26/04/2024 08:50:07

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 0294ce227c063df3318c276465a350c299a559522b33db76330e2fb3393dc405

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.